ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 11/91

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de atribuições legais

R E S O L V E

1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, a partir do dia 07 (sete) de outubro de 1991.

2º - A presente concessão de férias é referente ao período de trabalho compreendido entre 01 (um) de setembro de 1989 e 31 (trinta e um) de agosto de 1990.

3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 07 DE OUTUBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente